



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 28, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 483/2020,

RESOLVE:

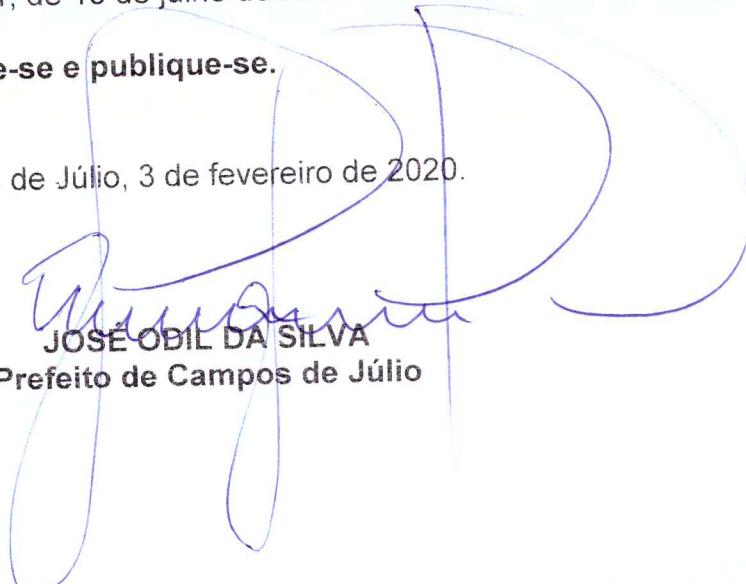
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JEFERSON PIRES DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº. 189, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 189, de 26 de agosto de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de fevereiro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Fisco Municipal em função do lançamento ter sido feito de maneira válida, e em função da falta de atendimento aos requisitos necessários à expedição do Alvará, uma vez que seu estabelecimento somente poderia funcionar com o devido documento, conforme determina o Código Tributário Municipal nº 045/2014. Documento este que não existia quando da Autuação, bem como não providenciou o documento necessário no prazo a ela concedido.

Destarte, tempestivamente, a requerente em vista ao disposto no art. 163 – CTM nº 45/2014, solicitou o julgamento do pedido de anulação do lançamento em 2ª Instância, que em atendimento aos preceitos legais previstos nos artigos 16, 26 do Decreto 93/2015, bem como as demais legislações municipais vigentes ao período de lançamento do auto de infração, motivaram os membros conselheiros opinarem pelo INDEFERIMENTO do pedido, ante a ausência da previsão legal capaz de determinar a nulidade dos atos fiscalizatórios, uma vez que os requerente não atendeu aos requisitos legais exigidos para a emissão do referido alvará nos prazos concedidos.

ACÓRDÃO Vistos, relatos e discutidos este auto, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais, instituída por Decreto nº 93/2015 e nomeado membros por Portaria nº 476/2019, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por unanimidade, não reconhecer do recurso. Votaram com o relator Laís Cristine S. L. Minuzzi, os membros: Carmini Fabriz; Tiago Lanner; Hélio Vieira de Jesus; Flávio Rodrigues Pacheco.

Campo Verde-MT, 21 de Janeiro de 2020 (Data do Julgamento)

Flávio Rodrigues Pacheco – Vice Presidente Conselho de Recursos Fiscais. LAÍS CRISTINE SANTI LEITE MINUZZI Relatora nomeada por sorteio.

Recurso improvido.

Campo Verde, 27 de janeiro de 2020

Flávio Rodrigues Pacheco Vice-Presidente do CMRF	Hélio Vieira de Jesus Conselheiro
---	--------------------------------------

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COZINHA E DETERGENTES AUTOMOTIVOS** na modalidade pregão (presencial) nº **011/2020** a se realizar no dia **17/02/2020, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 04 de fevereiro de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 002/2020.**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 002/2020, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de **"Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde."**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19/02/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 04 de fevereiro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto 006/2018

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 28, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

EXONERA OCUANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 483/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JEFERSON PIRES DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº. 189, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 189, de 26 de agosto de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 058/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA N. 058/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ARIELA FERREIRA RODRIGUES ROCHA**, matrícula n. 354, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
01/06/2018 À 31/05/2019
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01/02/2020 À 02/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/02/2020 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de fevereiro de 2020.